



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA N° 068/2022, de 19 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal, abaixo qualificado, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto a Secretaria Estado de Educação, para ocupar cargo em Comissão de Diretor de Escola Estadual Eliazar José Rodrigues, conforme estabelecido na Clausula Terceira, alínea “ i “ do Termo de Convênio / processo nº. 1260.01.0022270/2021-92, na modalidade “Concessão de Afastamento sem Remuneração”, no período de **01/01/2023 a 06/05/2026**.

I) o Sr. **AELIS DE SOUSA DOURADO**, efetivo no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE DISCIPLINA ED AMBIENTAL/CIÊNCIAS, matrícula 1116, que tomou posse no referido cargo em 01/08/2008 e entrou em exercício em 01/08/2008, por força de aprovação no Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2008, efetivo por meio do DECRETO Nº. 083/2012, de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no Termo de Convênio / Processo nº. 1260.01.0022270/2021-92, os proventos e e contribuições previdenciárias e outros encargos, ocorrerá por conta da Estado de Minas Gerais, sem ônus para o município de São João das Missões-MG.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

Art. 3º – Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG